DECRETO LEGISLATIVO N. 65 de 05 de dezembro de 2016.

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Macieira do Exercício de 2.013".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macieira, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05/12/2016, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Aprova as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, Processo n. PCP 14/00129742 do TCE/SC, referente ao Exercício de 2.013.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macieira/SC, Sala das Sessões 05 de dezembro de 2016.

PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AIRTON LAZZAROTTI
VICE-PRESIDENTE

LUIZ CAMUZZATO
1° SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERON BERNARDINO
2° SECRETÁRIO